



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado

76º Ano da Emancipação

TERMO DE POSSE DA SENHORA VEREADORA MARIA JAQUELINE DA SILVA

Aos nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, após o cumprimento do disposto no §2º do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município, ou seja, apresentação de Declaração Pessoal de Residência, Declaração de Bens e demais formalidades legais, na presença do Senhor Presidente, Vereadores e Servidores, compareceu a Senhora **Maria Jaqueline da Silva**, primeira suplente do **Partido Social Democrático**, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Vereadora, em conformidade com o artigo 27, da Lei Orgânica do Município, em razão do licenciamento do Vereador Allan Matias Barboza de Souza, nos termos do artigo 26, da Lei Orgânica do Município. Na oportunidade, em cumprimento ao disposto no §3º do Artigo 3º do Regimento Interno, em voz alta a Senhora Maria Jaqueline da Silva prestou formalmente o seguinte compromisso: **“PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO”**. Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado.